

PORTARIA Nº. 378/2016, DE 25 DE abril DE 2016 .

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 1116 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Valb Amaro do Nascimento** em razão de transladar o servidor Jose L. dos S. Junior a Palmas com a finalidade de acompanhar as maquinas lavadora de piso industrial que estão em garantia de serviço da assistência técnica em Palmas. E buscar no aeroporto o Sr. Pró-reitor Marcos G. da Silva e Coordenador do curso de medicina o Sr. Gustavo J. V. Glehn, que retornara de Brasília-DF.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: 2133, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas

Período: 26.04.2016 a 27.04.2016


Objetivo: transladar o servidor Jose L. dos S. Junior a Palmas com a finalidade de acompanhar as maquinas lavadora de piso industrial que estão em garantia de serviço da assistência técnica em Palmas. E buscar no aeroporto o Sr. Pró-reitor Marcos G. da Silva e Coordenador do curso de medicina o Sr. Gustavo J. V. Glehn, que retornara de Brasília-DF.

Valor Total: 187,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

